



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 13, DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 244 de 2024, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 28/05/2024 - 29/05/2024

#### DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 30/05/2024



Página da matéria

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2322	Saneamento Básico									2.300.000
	ATIVIDADES									
2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512								2.300.000
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512		S	4-INV	8	40	0	1001	2.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.300.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5118	Atenção Especializada à Saúde									1.546.021.588
	ATIVIDADES									
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								1.546.021.588
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302		S	3-ODC	8	99	6	1000	1.546.021.588
5119	Atenção Primária à Saúde									1.300.000.000
	ATIVIDADES									
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301								1.300.000.000
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301		S	3-ODC	8	99	6	3000	1.300.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>2.846.021.588</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.846.021.588</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									6.100.000
	PROJETOS									
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544								6.100.000
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	18 544		F	4-INV	8	90	0	1000	6.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.100.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

			F	D	D	E		201.080.000
1144	Agropecuária Sustentável							
	ATIVIDADES							
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608						201.080.000
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608	F	4-INV	8	90	0	1000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>201.080.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>201.080.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária									35.500.000
	ATIVIDADES									
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572								35.500.000
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	20 572	F	3-ODC 4-INV	8	90	0	1000		35.500.000
			F	3-ODC 4-INV	8	90	0	1000		17.750.000
										17.750.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>35.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>35.500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									14.666.667
	PROJETOS									
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								14.666.667
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12 363	F	3-ODC 4-INV	8	90	8	1000		14.666.667
			F	3-ODC 4-INV	8	90	8	1000		7.333.334
										7.333.333
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									35.833.333
	PROJETOS									
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								35.833.333
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364	F	3-ODC 4-INV	8	90	8	1000		35.833.333
			F	3-ODC 4-INV	8	90	8	1000		17.916.666
										17.916.667
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>50.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>50.500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									10.250.000
	ATIVIDADES									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								10.250.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364								10.250.000

			F	3-ODC	8	90	8	1000		5.125.000
			F	4-INV	8	90	8	1000		5.125.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>10.250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.250.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									<b>1.975.195</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>5113 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>								<b>1.975.195</b>	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	8	90	8	1000		1.975.195	
			F	4-INV	8	90	8	1000		1.332.951	
										642.244	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.975.195</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.975.195</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>									<b>134.150.780</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>5111 20RP</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>								<b>103.950.390</b>	
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368	F	4-INV	8	30	8	1000		103.950.390	
			F	4-INV	8	40	8	1000		50.987.597	
			F	4-INV	8	90	8	1000		50.987.598	
<b>5111 2F08</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)</b>	<b>12 367</b>								<b>1.250.000</b>	
5111 2F08 0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO	12 367	F	3-ODC	8	90	8	1000		250.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000		125.000	
			F	4-INV	8	90	8	1133		115.000	
										10.000	
5111 2F08 3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12 367	F	4-INV	8	90	8	1133		250.000	
										250.000	
5111 2F08 5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO	12 367	F	3-ODC	8	90	8	1000		125.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000		115.000	
			F	4-INV	8	90	8	1133		10.000	
5111 2F08 7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custo, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional	12 367	F	3-ODC	8	90	8	1000		500.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000		250.000	
			F	4-INV	8	90	8	1133		115.000	
										135.000	
	<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>										
<b>5111 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>								<b>1.975.195</b>	
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368	F	4-INV	8	30	8	1000		1.975.195	
<b>5111 0E53</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 368</b>								<b>26.975.195</b>	
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368	F	4-INV	8	30	8	1000		26.975.195	
			F	4-INV	8	40	8	1000		13.487.598	
										13.487.597	
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									<b>250.000</b>	

OPERAÇÕES ESPECIAIS											250.000	
5113 0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b> 12 364											250.000
5113 0048 7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional 12 364											250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>134.400.780</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>134.400.780</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>1.975.195</b>		
	ATIVIDADES										
5113 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							<b>1.975.195</b>		
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	12 302	S S	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	8 8	1000 1000	1.975.195		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.975.195</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.975.195</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>5.500.000</b>		
	ATIVIDADES										
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							<b>5.500.000</b>		
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181	F	4-INV	8	90	0	1000	5.500.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.500.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.500.000</b>		

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3102	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>36.278.520</b>		
	ATIVIDADES										
3102 213Y	Mapeamento Geológico do Brasil	22 663							<b>36.278.520</b>		
3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	22 663	F F	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	0 0	1000 1000	36.278.520		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>36.278.520</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>36.278.520</b>		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		

				S F	N D	P	O D	U	T E	
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>									<b>10.030.000</b>
	ATIVIDADES									
<b>5118 2E90</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>	<b>10 302</b>								<b>10.010.000</b>
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302	S	3-ODC	8	90	6	1000		10.010.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001		7.000.000
<b>5118 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>10 302</b>								<b>3.010.000</b>
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302	S	3-ODC	8	30	6	1001		20.000
			S	4-INV	8	31	6	1001		20.000
										10.000
										10.000
<b>5119</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>									<b>30.000</b>
	ATIVIDADES									
<b>5119 21CE</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>								<b>10.000</b>
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301	S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
										10.000
<b>5119 2E89</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas</b>	<b>10 301</b>								<b>20.000</b>
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301	S	3-ODC	8	90	6	1001		20.000
										20.000
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>									<b>10.000</b>
	ATIVIDADES									
<b>5120 21ED</b>	<b>Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil</b>	<b>10 571</b>								<b>10.000</b>
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	10 571	S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
										10.000
<b>5122</b>	<b>Saúde Indígena</b>									<b>10.000</b>
	ATIVIDADES									
<b>5122 20YP</b>	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	<b>10 423</b>								<b>10.000</b>
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423	S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
										10.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>10.080.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.080.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3106</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>46.278.520</b>
	PROJETOS								
<b>3106 163Q</b>	<b>Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais</b>	<b>26 782</b>							<b>46.278.520</b>
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782	F	4-INV	8	90	0	1000	46.278.520
									46.278.520
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>46.278.520</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>46.278.520</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>400.000</b>
	ATIVIDADES								
<b>2305 21AE</b>	<b>Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão</b>	<b>24 722</b>							<b>200.000</b>
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722	F	4-INV	8	90	0	1000	200.000
									200.000
									200.000

		PROJETOS											
2305 162P	<b>Implementação de Cidades Conectadas</b> Implementação de Cidades Conectadas - Nacional		<b>24 126</b>										<b>200.000</b>
2305 162P 0001			24 126		F	3-ODC	8	90	0	1000			200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>400.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>11.175.585</b>				
<b>ATIVIDADES</b>													
<b>5125 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b> Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13 392</b>							<b>5.250.000</b>				
5125 20ZF 0001		13 392	F	3-ODC	8	90	0	1000					5.250.000
<b>5125 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b> Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13 392</b>							<b>1.975.195</b>				
5125 211F 0001		13 392	F	3-ODC	8	90	0	1000					1.975.195
<b>PROJETOS</b>													
<b>5125 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais</b> Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13 392</b>							<b>1.975.195</b>				
5125 14U2 0001		13 392	F	3-ODC	8	40	0	1000					1.975.195
<b>5125 163A</b>	<b>Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira</b> Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional	<b>13 392</b>							<b>1.975.195</b>				
5125 163A 0001		13 392	F	4-INV	8	30	0	1000					1.975.195
			F	4-INV	8	90	0	1000					1.975.195
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>11.175.585</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>11.175.585</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>3.950.390</b>				
<b>ATIVIDADES</b>													
<b>5125 20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b> Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13 391</b>							<b>3.950.390</b>				
5125 20ZH 0001		13 391	F	3-ODC	8	90	0	1000					3.950.390
			F	4-INV	8	90	0	1000					1.580.156
													2.370.234
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>3.950.390</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>3.950.390</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>1.975.195</b>				
<b>ATIVIDADES</b>													
<b>5125 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b> Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13 392</b>							<b>1.975.195</b>				
5125 20ZF 0001		13 392	F	3-ODC	8	30	0	1000					1.975.195
			F	3-ODC	8	40	0	1000					790.078
			F	4-INV	8	30	0	1000					790.079
			F	4-INV	8	40	0	1000					197.519
													197.519

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>1.975.195</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.975.195</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>									<b>781.327</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
6114 214P	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</b>	18 125								<b>781.327</b>
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Nacional	18 125								<b>781.327</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4-INV	8	90	0	1000		<b>781.327</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>781.327</b>

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2301	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>									<b>1.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
2301 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	04 122								<b>1.000.000</b>
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04 122								<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3-ODC	8	90	0	1000		<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5126	<b>Esporte para a Vida</b>									<b>1.996.370</b>
<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>										
5126 00SL	<b>Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	27 812								<b>1.996.370</b>
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812								<b>1.996.370</b>
			F	4-INV	8	40	0	1000		<b>998.185</b>
			F	4-INV	8	90	0	1000		<b>998.185</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.996.370</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.996.370</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6112	<b>Defesa Nacional</b>									<b>7.001.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
6112 14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>	05 151								<b>7.000.000</b>
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05 151								<b>7.000.000</b>

6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151	F	4-INV	8	90	0	1000		7.000.000 1.000
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 Nacional	05 151	F	4-INV	8	90	0	1000		1.000 1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>7.001.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>7.001.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6112	<b>Defesa Nacional</b>									<b>97.950.809</b>	
	<b>PROJETOS</b>										
6112 1N47	<b>Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>	05 152								<b>97.950.809</b>	
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	05 152	F	4-INV	8	90	0	1000		97.950.809 97.950.809 77.524.035 20.426.774	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>97.950.809</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>97.950.809</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2317	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									<b>200.100.000</b>	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
2317 00SX	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	15 244								<b>200.100.000</b>	
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244	F	4-INV	8	30	0	1000		200.100.000 78.315.138 121.784.862	
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>									<b>200.000</b>	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
2318 00T5	<b>Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	18 541								<b>200.000</b>	
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18 541	F	4-INV	8	40	0	1000		200.000	
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>									<b>100.100.000</b>	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
2321 00TB	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</b>	18 544								<b>100.100.000</b>	
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	8	40	0	1000		100.100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>300.400.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>300.400.000</b>	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2323	<b>Turismo, esse é o destino</b>									<b>593.654.510</b>	
	<b>PROJETOS</b>										

2323 10V0 2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695 23 695		F F	4-INV 4-INV	8 8	30 40	0 0	1000 1000			593.654.510 593.654.510 183.537.726 410.116.784
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>593.654.510</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>593.654.510</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5133	<b>Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>										<b>40.824.067</b>
5133 2798	<b>ATIVIDADES</b>										<b>40.824.067</b>
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306									40.824.067
	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306	S S	3-ODC 3-ODC	8 8	90 90	0 0	1000 1001			20.000.000 20.824.067
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>40.824.067</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>40.824.067</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2319	<b>Mobilidade Urbana</b>										<b>729.184.092</b>
2319 00T1	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										<b>729.184.092</b>
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451									729.184.092
	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451	F F	4-INV 4-INV	8 8	30 40	0 0	1000 1000			293.978.860 435.205.232
2320	<b>Moradia Digna</b>										<b>20.050.000</b>
2320 00CY	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										<b>20.050.000</b>
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	28 845									20.050.000
	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional	28 845	F	3-ODC	8	90	0	1000			20.050.000
2322	<b>Saneamento Básico</b>										<b>200.250.000</b>
2322 00TO	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										<b>50.000</b>
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	17 512									50.000
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	17 512	F	4-INV	8	90	0	1000			50.000
2322 00VJ	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais</b>	17 511									<b>200.200.000</b>
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	17 511	F	4-INV	8	40	0	1000			200.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>949.484.092</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>949.484.092</b>

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR		

				F	D		D		E	
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres									2.702.540
	ATIVIDADES									
5661 21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422								2.702.540
5661 21GF 0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	14 422		F F	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	0 0	1000 1000	2.702.540 2.526.950 175.590
5662	Mulher Viver sem Violência									137.755.895
	ATIVIDADES									
5662 21GJ	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	14 422								131.053.535
5662 21GJ 0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	14 422		F F	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	0 0	1000 1000	131.053.535 93.810.394 37.243.141
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5662 00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14 422								6.702.360
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	14 422		F F	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	0 0	1000 1000	6.702.360 2.292.651 4.409.709
5663	Autonomia Econômica das Mulheres									4.000.000
	ATIVIDADES									
5663 21GG	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422								4.000.000
5663 21GG 0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	14 422		F F	3-ODC 4-INV	8 8	90 90	0 0	1000 1000	4.000.000 2.000.000 2.000.000
TOTAL - FISCAL										144.458.435
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										144.458.435

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo									3.000.000
	ATIVIDADES									
5804 21FD	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	14 422								3.000.000
5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional	14 422		F	3-ODC	8	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3105	Portos e Transporte Aquaviário									36.861.518
	PROJETOS									
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784								36.861.518
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26 784		F	4-INV	8	90	0	1000	36.861.518 36.861.518 36.861.518
TOTAL - FISCAL										36.861.518
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										36.861.518

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3104	<b>Aviação Civil</b>								<b>104.583.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
3104 210F	<b>Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)</b>	<b>26 122</b>							<b>583.000</b>
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122	F	4-INV	8	90	0	1000	583.000
	<b>PROJETOS</b>								
3104 14UB	<b>Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União</b>	<b>26 781</b>							<b>104.000.000</b>
3104 14UB 7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	26 781	F	4-INV	8	90	0	1000	104.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>104.583.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>104.583.000</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	<b>Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>								<b>351.180</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5811 21G1	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>	<b>14 422</b>							<b>351.180</b>
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
5812	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b>								<b>1.351.180</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5812 21G2	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b>	<b>14 422</b>							<b>1.351.180</b>
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000	1.351.180
5814	<b>Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua</b>								<b>9.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5814 21G3	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis</b>	<b>14 422</b>							<b>9.000.000</b>
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000	9.000.000
5815	<b>Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa</b>								<b>351.180</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5815 21FZ	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>351.180</b>
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241	F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
5837	<b>Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações</b>								<b>702.360</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5837 21G5	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações</b>	<b>14 422</b>							<b>702.360</b>
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000	702.360
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.755.900</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.755.900</b>

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena									4.000.000	
5838 21FL	ATIVIDADES									4.000.000	
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423								4.000.000	
	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	14 423	F	3-ODC	8	90	0	1000		4.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b">4.000.000</b">	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b">0</b">	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b">4.000.000</b">	

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									3.351.180	
1617 20UF	ATIVIDADES									3.351.180	
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125								3.351.180	
	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	14 125	F	3-ODC	8	90	0	1000		3.351.180	
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena									2.000.000	
5838 21BO	ATIVIDADES									2.000.000	
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423								2.000.000	
	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	14 423	F	3-ODC	8	90	0	1000		2.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b">5.351.180</b">	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b">5.351.180</b">	

Brasília, 27 de Maio de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de dotações orçamentárias a cargo dos órgãos envolvidos, e tem por objetivo viabilizar:

a) no Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a execução da ação de apoio à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com até 50.000 habitantes (exclusive em Regiões Metropolitanas - RM ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDE); e

- Fundo Nacional de Saúde, o incremento temporário ao custeio dos serviços de “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” e de “Atenção Primária à Saúde”, para o cumprimento de metas; e

b) no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a implantação de infraestruturas para segurança hídrica.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de comissão, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, vale informar que o presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da LDO-2024, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, sem alterar o seu montante; e, no que tange aos limites individualizados para as despesas primárias, acrescenta-se que o crédito em questão está de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites.

5. No que diz respeito ao disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição Federal,

"Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO-2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

6. Vale esclarecer que, no ato em pauta, está sendo feita alteração de fontes de recursos, em conformidade com o art. 52, § 2º, da LDO-2024, com a redução de diversas fontes e a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, da fonte 000 - "Recursos Livres da União", no valor de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

7. Em atendimento ao § 15 do art. 54 da LDO-2024, segue anexo o demonstrativo do superávit financeiro utilizado na mencionada troca de fontes concomitante; e ao § 18, do mesmo artigo, o demonstrativo de desvios dos valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do respectivo valor da ação inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias.

8. Ressalte-se, por oportuno, que as ações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que as dotações orçamentárias ora anuladas se referem a emendas de "comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional" - RP-8, não compondo a programação ordinária dos órgãos envolvidos.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet*

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 38, DE 27/08/2024**

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	0	<b>236.580.000</b>	
Administração Direta	0	201.080.000	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0	35.500.000	
<b>Ministério da Educação</b>	0	<b>199.101.170</b>	
Administração Direta	0	50.500.000	
Universidade Federal de Goiás	0	10.250.000	
Universidade Federal de Minas Gerais	0	1.975.195	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	134.400.780	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	0	1.975.195	
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	0	<b>5.500.000</b>	
Administração Direta	0	5.500.000	
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	0	<b>36.278.520</b>	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0	36.278.520	
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>2.848.321.588</b>	<b>10.080.000</b>	
Fundação Nacional de Saúde	2.300.000	0	
Fundo Nacional de Saúde	2.846.021.588	10.080.000	
<b>Ministério dos Transportes</b>	0	<b>46.278.520</b>	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0	46.278.520	
<b>Ministério das Comunicações</b>	0	<b>400.000</b>	
Administração Direta	0	400.000	
<b>Ministério da Cultura</b>	0	<b>17.101.170</b>	
Administração Direta	0	11.175.585	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	0	3.950.390	
Fundo Nacional de Cultura	0	1.975.195	
<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	0	<b>781.327</b>	
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	0	781.327	
<b>Ministério da Gestão e da Inovação em</b>			

<b>Serviços Públicos</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
Administração Direta	0	1.000.000
<b>Ministério do Esporte</b>	<b>0</b>	<b>1.996.370</b>
Administração Direta	0	1.996.370
<b>Ministério da Defesa</b>	<b>0</b>	<b>104.951.809</b>
Comando da Aeronáutica	0	7.001.000
Fundo Naval	0	97.950.809
<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<b>6.100.000</b>	<b>300.400.000</b>
Administração Direta	0	300.400.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.100.000	0
<b>Ministério do Turismo</b>	<b>0</b>	<b>593.654.510</b>
Administração Direta	0	593.654.510
<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>0</b>	<b>40.824.067</b>
Administração Direta	0	40.824.067
<b>Ministério das Cidades</b>	<b>0</b>	<b>949.484.092</b>
Administração Direta	0	949.484.092
<b>Ministério das Mulheres</b>	<b>0</b>	<b>144.458.435</b>
Administração Direta	0	144.458.435
<b>Ministério da Igualdade Racial</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>
Administração Direta	0	3.000.000
<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>0</b>	<b>141.444.518</b>
Administração Direta	0	36.861.518
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0	104.583.000
<b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>0</b>	<b>11.755.900</b>
Administração Direta	0	11.755.900
<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>0</b>	<b>9.351.180</b>
Administração Direta	0	4.000.000
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	0	5.351.180
<b>Total</b>	<b>2.854.421.588</b>	<b>2.854.421.588</b>

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	21.909.797.446
Abertos	21.909.797.446
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.601.365.131
Abertos	2.301.365.131
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.300.000.000
(F) Outras alterações orçamentárias	876.274.066
Abertos	876.274.066
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>43.405.623.032</b>

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.

Posição em 27/5/2024.



**Ministério do Planejamento e Orçamento**

SIOP - Alterações Orçamentárias

**Exercício: 2024**

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

**R\$ 1,00**

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.26298.12.364.5113.0048.7495 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional	250.000	250.000	0	-250.000	0	-100,00 %
10.26298.12.367.5111.2F08.0542 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO	250.000	250.000	0	-250.000	0	-100,00 %
10.26298.12.367.5111.2F08.3341 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	250.000	250.000	0	-250.000	0	-100,00 %
10.26298.12.367.5111.2F08.5512 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO	250.000	250.000	0	-250.000	0	-100,00 %
10.26298.12.367.5111.2F08.7000 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custo, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional	500.000	500.000	0	-500.000	0	-100,00 %
10.68902.26.781.3104.14UB.7004 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	104.000.000	104.000.000	0	-104.000.000	0	-100,00 %
10.68101.26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	37.868.678	37.868.678	0	-36.861.518	1.007.160	-97,34 %
10.65101.14.422.5662.21GJ.0001 - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	141.585.791	141.411.029	0	-131.053.535	10.357.494	-92,68 %
10.26235.12.364.5113.8282.0052 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	11.759.897	11.760.000	0	-10.250.000	1.510.000	-87,16 %
10.42101.13.392.5125.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	2.475.195	2.375.195	0	-1.975.195	400.000	-83,84 %
10.32202.22.663.3102.213Y.0001 - Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	54.278.520	50.768.520	0	-36.278.520	14.490.000	-73,30 %
10.81101.14.422.5814.21G3.0001 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	15.203.970	15.170.827	0	-9.000.000	6.170.827	-59,41 %
10.53101.18.544.2321.00TB.0001 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	169.243.905	169.243.905	0	-100.100.000	69.143.905	-59,15 %
10.56101.17.511.2322.00VJ.0001 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional	347.226.906	345.656.365	0	-200.200.000	145.456.365	-58,11 %
10.52931.05.152.6112.1N47.0001 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	179.847.790	179.847.790	0	-97.950.809	81.896.981	-54,46 %
10.42101.13.392.5125.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	96.355.378	70.370.001	-13.700.000	-5.250.000	51.420.001	-46,64 %
10.54101.23.695.2323.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	1.602.005.456	1.601.520.495	0	-593.654.510	1.007.865.985	-37,09 %
10.42101.13.392.5125.211F.0001 - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	11.723.467	9.763.467	0	-1.975.195	7.788.272	-33,57 %
10.42204.13.391.5125.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	33.957.245	28.476.424	0	-3.950.390	24.526.034	-27,77 %
10.22202.20.572.2303.20Y6.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	178.947.752	167.013.970	0	-35.500.000	131.513.970	-26,51 %
10.56101.15.451.2319.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	2.780.833.493	2.780.433.493	0	-729.184.092	2.051.249.401	-26,24 %
10.46101.04.122.2301.20U1.0001 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	15.414.343	13.075.727	0	-1.000.000	12.075.727	-21,66 %
10.65101.14.422.5663.21GG.0001 - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	21.476.401	20.861.588	0	-4.000.000	16.861.588	-21,49 %

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

SIOP - Alterações Orçamentárias

**Exercício: 2024****RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

**R\$ 1,00**

<b>Programação</b>	<b>LOA (A)</b>	<b>Dotação Atual (B)</b>	<b>Créditos em Tramitação (C)</b>	<b>Valor deste Crédito (D)</b>	<b>Dotação Resultante (E) = B + C + D</b>	<b>Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A</b>
10.65101.14.422.5662.00SN.0001 - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	32.867.550	32.867.550	0	-6.702.360	26.165.190	-20,39 %
10.65101.14.422.5661.21GF.0001 - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	12.338.359	12.573.541	0	-2.702.540	9.871.001	-20,00 %

MENSAGEM Nº 244

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 28 de maio de 2024.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
28/05/2024	29/05/2024	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
28/05/2024	28/05/2024	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
28/05/2024		Despachado
29/05/2024	29/05/2024	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
29/05/2024	29/05/2024	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional